



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 01053 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 208/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO N° 208/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado da Independência do Brasil"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado da Independência do Brasil.

**§1º** - Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8F68BD8706BD1395DBFB40C5A0EBBC2F